



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 2 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 2798

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2019** - Delega poderes para a ordenação de despesas do município de Amargosa e dá outras providências.
- **Portaria nº. 002 de 02 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de Assessora Especial II.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### **DECRETO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

*Delega poderes para a ordenação de despesas do município de Amargosa e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e autonomia à tramitação dos processos ordinários de compras das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, Lei Orgânica do Município e Resolução nº 1379/2018 do Tribunal de Contas do Municípios.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os Secretários Municipais autorizados a responder enquanto ordenadores de despesas de suas unidades administrativas e orçamentárias, nos termos e limites previstos neste Decreto.

**Parágrafo único.** Entende-se por delegação da despesa aquela que transfere aos secretários municipais por este Decreto, toda a tramitação do processo de compra compreendido desde a requisição, análise do processo administrativo, acompanhamento das cotações de preços, empenho orçamentário, gestão e execução de contratos.

**Art. 2º** Para efeito da delegação de competência prevista neste Decreto, ficam os secretários municipais autorizados a atuarem enquanto ordenadores de despesas referentes às aquisições que tramitam pela Coordenação de compras – COMP.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Parágrafo único.** Ato conjunto da Secretaria municipal de administração, finanças e desenvolvimento institucional – SEAFI e de cada Secretaria municipal disciplinará o alcance do presente Decreto, segundo as dotações orçamentárias e valores a serem contemplados.

**Art.3º.** O período para apuração dos valores previstos no Art. 2º deste Decreto compreende o intervalo do primeiro ao último dia de cada mês.

**Parágrafo único.** Os valores previstos neste Decreto não são cumulativos sob nenhuma hipótese, sendo automaticamente renovados no mês subsequente.

**Art.4º.** O ordenador da despesa pública responderá administrativa, civil e criminalmente pelos atos por ele autorizados.

**Art.5º.** Fica a SEAFI autorizada a reduzir ou suspender provisoriamente os valores delegados aos secretários municipais, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas públicas e a melhor execução orçamentária municipal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

## **Portarias**

---

---



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a nomeação de  
Assessora Especial II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ILZE ISABEL CARVALHO MELO**, portadora do Rg12.131.243-79, para o Cargo de Assessora Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-04, código GP-03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal